



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA- IPRED

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, teve início a reunião ordinária do Conselho Deliberativo, de forma presencial.

Membros do Conselho Deliberativo:

I – Representantes dos segurados ativos eleitos:

a) Membros Titulares: Maria Aparecida Alves Campos, Fábio Gomes Peixoto, Yara Santos Lima, Keyth Cristina de Oliveira Mendes. b) Membros Suplentes: Carlos Magno Figueiredo, Douglas Roberto de Oliveira, Elaine Cordeiro da Silva Rigueira, Rosana Rodrigues de Jesus.

II - Representantes dos segurados Inativos eleita: a) Membro Titular: Silvana Ferreira Caetano. b) Membro Suplente: Claudete Ferreira da Silva.

III - Representantes do Poder Executivo: a) Membros Titulares: Sergio Luiz Lucchini, Luís Carlos Fabbrini da Silva, Vanessa Rodrigues Belarmino, Mario Luís Christiano de Sousa, Henriqueta Balbina de Freitas Vieira. b) Membros Suplentes: Wilcinete Dias Soares, Wilson Alves Pereira, Lucineia Rodrigues Medeiros, Rosana Bandeira Nalegaca, Maria da Conceição Bezerra.

IV - Representantes do Poder Legislativo: a) Membro Titular: Jorge Luiz Ferreira de Lima. b) Membro Suplente: William Batista da Cruz.

V - Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema a) Membro Titular: Adriana Alves Luna. b) Membro Suplente: Estela Baptista da Silva.

Presentes:

Representantes do IPRED: Sr. Valter do Carmo – Diretor Financeiro; Sra. Ana Maria dos Santos – Diretora Previdenciária.

Membros do Conselho deliberativo: Maria Aparecida Alves Campos, Fábio Gomes Peixoto, Yara Santos Lima, Silvana Ferreira Caetano, Sergio Luiz Lucchini, Luís Carlos Fabbrini da Silva, Vanessa Rodrigues Belarmino, Mario Luís Christiano de Sousa, Henriqueta Balbina de Freitas Vieira, Jorge Luiz Ferreira de Lima, Adriana Alves Luna.

Ausência justificada: Keyth Cristina de Oliveira Mendes (atestado médico).

Pauta:

1. Prestação de Contas do 6º bimestre de 2025;
2. Relatório de Investimentos do 4º trimestre de 2025;
3. Relatório de Investimentos do 6º bimestre de 2025;



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

4. Política de Investimentos para 2026 revisada de acordo com a Resolução CMN nº 5.272/25;
5. Calendário de reuniões do Conselho Deliberativo para o ano de 2026.

Sr. Valter do Carmo inicia a reunião apresentando o primeiro item da pauta:

1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 6º BIMESTRE DE 2025:

SEGURADOS DO IPRED				
ANO	ATIVOS	APOSENTADORIA	PENSÃO	TOTAL DOS SEGURADOS
2024	6396	3630	441	10467
6º BIM DE 2025	6362	3806	458	10626
%2024-2025	-0,53%	4,85%	3,85%	1,52%

Foi apresentado o demonstrativo comparativo do quantitativo de segurados do IPRED, referente ao exercício de 2024 e ao 6º bimestre de 2025.

Em 2024, o total de segurados era de 10.467, distribuídos em 6.396 servidores ativos, 3.630 aposentados e 441 pensionistas.

No 6º bimestre de 2025, o total passou para 10.626 segurados, sendo 6.362 ativos, 3.806 aposentados e 458 pensionistas.

No comparativo entre 2024 e 2025, verificou-se:

- Redução de 0,53% no número de servidores ativos;
- Aumento de 4,85% no número de aposentados;
- Crescimento de 3,85% no quantitativo de pensionistas;
- Acréscimo global de 1,52% no total de segurados.

Observa-se, portanto, tendência de redução do quadro de ativos e crescimento do grupo de beneficiários (aposentados e pensionistas), com impacto direto na estrutura demográfica do regime.

EVOLUÇÃO DOS SEGURADOS							
ANO	2020	2021	2022	2023	2024	6º BIMESTRE DE 2025	% 2020- 2025
Ativos	6133	5829	6069	6243	6396	6362	3,73%
Aposentados	2829	2995	3235	3434	3630	3806	34,54%
Pensionistas	341	385	402	431	441	458	34,31%
Total	9303	9209	9706	10108	10467	10626	14,22%



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Resumo da Evolução dos Segurados – 2020 a 6º Bimestre de 2025

Foi apresentado o quadro demonstrativo da evolução do quantitativo de segurados do IPRED no período de 2020 a 2024, com posição atualizada até o 6º bimestre de 2025.

Verificou-se que o total de segurados passou de 9.303, em 2020, para 10.626 no 6º bimestre de 2025, representando crescimento acumulado de 14,22% no período.

No detalhamento por categoria:

- **Ativos:** passaram de 6.133 (2020) para 6.362 (6º bim/2025), com crescimento acumulado de 3,73%, apresentando oscilações no período.
- **Aposentados:** evoluíram de 2.829 para 3.806, representando aumento expressivo de 34,54%.
- **Pensionistas:** passaram de 341 para 458, com crescimento de 34,31%.

Constata-se tendência consistente de expansão do grupo de beneficiários (aposentados e pensionistas) em ritmo significativamente superior ao crescimento do quadro de servidores ativos, evidenciando alteração gradual na estrutura demográfica do regime e potencial repercussão no equilíbrio atuarial.

RECEITAS

❖ **RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO:** São provenientes da alíquota de contribuição dos segurados, que é de 14 % da base de contribuição (folha de pagamento), e das contribuições patronais: normal, taxa de administração e suplementar, que correspondem a 29,29% sobre a mesma base, dos segurados, paga pelos entes municipais (Prefeitura, Câmara, IPRED e Fundação Florestan Fernandes).

❖ **OUTRAS RECEITAS CORRENTES:** Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência, Regime Geral, Estadual e Municipal.

❖ **RECEITAS PATRIMONIAIS:** Provenientes dos rendimentos das aplicações financeiras, como renda fixa e renda variável, aplicados conforme determina a Política de Investimentos do IPRED, seguindo as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a signature in the middle right, and several initials and a signature at the bottom right. The number '3' is written near the bottom right signature.



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Receitas	Previsão 2025 R\$	Previsão 6º Bimestre 2025 R\$	Realizado 6º Bimestre 2025 R\$
Receitas Correntes	85.882.300,00	85.882.300,00	103.548.589,36
Receitas de Contribuições	73.102.300,00	73.102.300,00	61.595.617,06
Servidores Ativos, PMD, Câmara, IPRED e Fundação Florestan Fernandes	64.271.300,00	64.271.300,00	52.986.159,97
Requisitados, Licenciados e Sentenças Judiciais	112.000,00	112.000,00	205.863,45
Aposentado	8.356.000,00	8.356.000,00	8.122.380,92
Pensionista	363.000,00	363.000,00	281.212,72
COMPREV	7.000.000,00	7.000.000,00	39.213.788,87
Obs: Compensações Financeiras entre o Regime Geral (RGPS) e Regimes de Previdência (RPPS).	7.000.000,00	7.000.000,00	39.213.788,87
Outras Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	125.399,23
Obs: Restituições de Pagto Indevido, Vale Transporte,	80.000,00	80.000,00	125.399,23
Receita Patrimonial	5.700.000,00	5.700.000,00	2.613.784,20
Rendimento de Aplicações Financeiras	5.700.000,00	5.700.000,00	2.613.784,20
Registro Contábil de Acordo com o Comunicado			

Análise do Demonstrativo de Receitas – Exercício 2025 (posição até o 6º bimestre)

Foi apresentado o quadro comparativo entre a previsão orçamentária para 2025, a previsão atualizada até o 6º bimestre e os valores efetivamente realizados no mesmo período.

1. Receitas Correntes

A previsão anual das Receitas Correntes é de R\$ 85.882.300,00, mesmo valor considerado na previsão até o 6º bimestre. Contudo, o valor efetivamente realizado até o 6º bimestre totaliza R\$ 103.548.589,36, superando a estimativa inicial.

2. Receitas de Contribuições

A previsão para Receitas de Contribuições é de R\$ 73.102.300,00, tendo sido arrecadado até o 6º bimestre o montante de R\$ 61.595.617,06.

No detalhamento:

- **Servidores Ativos (PMD, Câmara, IPRED e Fundação Florestan Fernandes):** previsão de R\$ 64.271.300,00, com realização de R\$ 52.986.159,97.



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

- **Requisitados, Licenciados e Sentenças Judiciais:** previsão de R\$ 112.000,00, com realização superior à estimada, no valor de R\$ 205.863,45.
- **Aposentados:** previsão de R\$ 8.356.000,00, com arrecadação de R\$ 8.122.380,92.
- **Pensionistas:** previsão de R\$ 363.000,00, com realização de R\$ 281.212,72.

3. COMPREV (Compensação Previdenciária)

A previsão anual de receitas de COMPREV é de R\$ 7.000.000,00. Entretanto, até o 6º bimestre foi realizado o expressivo montante de R\$ 39.213.788,87, valor significativamente superior ao estimado. Registra-se que tais valores referem-se às compensações financeiras entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), podendo incluir valores acumulados e/ou créditos reconhecidos em exercícios anteriores.

4. Outras Receitas Correntes

A previsão é de R\$ 80.000,00, tendo sido arrecadado R\$ 125.399,23, superando a estimativa inicial. Tais valores referem-se, principalmente, a restituições diversas (pagamentos indevidos, vale-transporte, entre outros).

5. Receita Patrimonial

A previsão de Receita Patrimonial, decorrente do rendimento de aplicações financeiras, é de R\$ 5.700.000,00. Até o 6º bimestre, foram realizados R\$ 2.613.784,20. Esses valores correspondem aos rendimentos das aplicações financeiras do regime, devidamente registrados contabilmente conforme normativos vigentes.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 5.



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Receita de Capital	Previsão 2025 R\$	Previsão 6º Bimestre 2025 R\$	Realizado 6º Bimestre 2025 R\$
Alienação de Bens	10.000,00	8.333,33	-00

Receitas Intra-orçamentária	Previsão 2025 R\$	Previsão 6º Bimestre 2025 R\$	Realizado 6º Bimestre 2025 R\$
RECEITAS CORRENTES – INTRA – ORÇAMENTÁRIAS	269.207.700,00	268.207.700,00	221.249.630,75
Contribuição Patronal para RPPS, PMD, Câmara, IPRED e Fundação Florestan Fernandes	134.649.700,00	134.649.700,00	123.733.478,15
Contribuição Prev. em Regime de Parcelamento.	132.406.000,00	132.406.000,00	62.850.000,00
Pagto referente as parcelas a5 do Acordo nº .. e parcelas .. a .. do Acordo ..			
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS RPPS DE APORTES ARRECADADAS			33.390.000,00
Demais Contribuições Sociais – Multa e Juros	1.000.000,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL – INTRA	R\$ 1.152.000,00	R\$ 1.152.000,00	R\$ 1.276.152,60
Aluguéis – Central de Atendimento	1.152.000,00	1.152.000,00	1.276.152,60
TOTAL DE RECEITAS	355.100.000,00	354.098.333,33	324.798.220,11

Resumo do Demonstrativo – Receitas de Capital e Receitas Intra-orçamentárias (posição até o 6º bimestre de 2025)

Foi apresentado o quadro demonstrativo das Receitas de Capital e das Receitas Intra-orçamentárias previstas para o exercício de 2025, com posição atualizada até o 6º bimestre.

1. Receita de Capital

A previsão para **Alienação de Bens** é de R\$ 10.000,00, com previsão proporcional até o 6º bimestre de R\$ 8.333,33, não havendo realização no período (R\$ 0,00).

2. Receitas Correntes – Intra-orçamentárias

A previsão anual totaliza R\$ 269.207.700,00, com previsão até o 6º bimestre de R\$ 268.207.700,00 e arrecadação efetiva de R\$ 221.249.630,75.

No detalhamento:



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

- **Contribuição Patronal (RPPS – PMD, Câmara, IPRED e Fundação Florestan Fernandes):**
Previsão anual de R\$ 134.649.700,00, com realização de R\$ 123.733.478,15.
- **Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento:**
Previsão de R\$ 132.406.000,00, com realização de R\$ 62.850.000,00.
- **Demais Contribuições Sociais – Aportes Arrecadados:**
Realização de R\$ 33.390.000,00 no período.
- **Demais Contribuições Sociais – Multa e Juros:**
Previsão de R\$ 1.000.000,00, sem realização até o 6º bimestre.

3. Receita Patrimonial – Intra-orçamentária

A previsão anual é de R\$ 1.152.000,00, tendo sido arrecadado até o 6º bimestre o montante de R\$ 1.276.152,60, superando a estimativa inicial. Os valores referem-se, principalmente, a receitas de **aluguéis – Central de Atendimento**.

4. Total Geral das Receitas

O total geral previsto para o exercício de 2025 é de R\$ 355.100.000,00, com previsão ajustada até o 6º bimestre de R\$ 354.098.333,33 e arrecadação efetiva de R\$ 324.798.220,11.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	Previsão 2025 R\$	Previsão 6º Bimestre 2025 R\$	Realizado 6º Bimestre 2025 R\$
5/Total	6.096.000,00	6.096.000,00	5.533.988,33
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E ENCARGOS	2.525.000,00	2.525.000,00	2.029.032,11
MATERIAL DE CONSUMO (Materiais de Escritório, Limpeza, Higienização e Manutenção do IPRED)	30.000,00	30.000,00	21.799,19
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	37.000,00	37.000,00	21.505,80
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (Estagiários)	17.000,00	17.000,00	14.241,60
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (Serviços Técnicos Profissionais, Locação de Software, Serviço de Energia Elétrica, Despesas com telefone, etc.)	881.000,00	881.000,00	1.225.722,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (PASEP)	2.400.000,00	2.400.000,00	2.221.687,15
DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS (Entidades fechadas de previdência, Sentenças Judiciais, Despesas Exercícios Anteriores, Indenizações e Restituições, Obrigações Tributárias e Contributivas Intra-Orçamentário, Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica, Obras e Instalações.)	6.000,00	6.000,00	0,00
EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (Aparelhos e utensílios de médicos, Equipamentos Mobiliários)	200.000,00	200.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA ADM.	4.904.000,00	4.904.000,00	0,00

Resumo do Demonstrativo – Despesas Administrativas (posição até o 6º bimestre de 2025)

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "Keylson" and the number "7".]



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Foi apresentado o quadro das Despesas Administrativas previstas para o exercício de 2025, com posição atualizada até o 6º bimestre.

A dotação total prevista é de **R\$ 6.096.000,00**, sendo que até o 6º bimestre foram executados **R\$ 5.533.988,33**.

Detalhamento das principais rubricas:

- **Vencimentos e Vantagens Fixas e Encargos:**
Previsão de R\$ 2.525.000,00, com execução de R\$ 2.029.032,11.
- **Obrigações Tributárias (PASEP):**
Previsão de R\$ 2.400.000,00, com execução de R\$ 2.221.687,15.
- **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:**
Previsão de R\$ 881.000,00, com execução de R\$ 1.225.722,48, superando a dotação inicialmente prevista, em razão de despesas com serviços técnicos profissionais, locação de software, energia elétrica e demais serviços operacionais.
- **Material de Consumo:**
Previsão de R\$ 30.000,00, com execução de R\$ 21.799,19.
- **Passagens e Despesas com Locomoção:**
Previsão de R\$ 37.000,00, com execução de R\$ 21.505,80.
- **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Estagiários):**
Previsão de R\$ 17.000,00, com execução de R\$ 14.241,60.
- **Demais Despesas Administrativas:**
Previsão de R\$ 6.000,00, sem execução até o período.
- **Equipamentos e Material Permanente:**
Previsão de R\$ 200.000,00, sem execução até o 6º bimestre.
- **Reserva de Contingência Administrativa:**
Dotação de R\$ 4.904.000,00, sem execução até o período.



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão 2025 R\$	Previsão 6º Bimestre 2025 R\$	Realizado 6º Bimestre 2025 R\$
S/Total	344.100.000,00	344.100.000,00	332.611.271,81
APOSENTADORIAS	320.025.000,00	320.025.000,00	308.182.359,26
PENSÕES	23.102.000,00	23.102.000,00	23.585.013,84
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	1.000,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	701.000,00	701.000,00	825.771,07
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS - GEA E HONORÁRIOS ADVOCÁTIÇOS	250.000,00	250.000,00	18.127,64
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	355.100.000,00	350.196.000,00	338.145.260,14
DÉFICIT/SUPERÁVIT - CONTÁBIL			-13.347.040,03

Com base nos dados apresentados, segue um resumo do quadro de **Despesas Previdenciárias**:

O quadro apresenta a execução das despesas previdenciárias para o 6º bimestre de 2025, comparando a previsão inicial, a previsão para o período e o valor efetivamente realizado. O destaque principal é o resultado contábil negativo ao final do período.

Detalhe dos dados:

- **Despesas Totais:** A previsão de despesas para 2025 era de R\$ 355,1 no 6º bimestre. O valor realizado ficou em **R\$ 338,1 milhões**, representando uma economia de R\$ 12 milhões em relação à previsão.
- **Principais Componentes:**
 - **Aposentadorias:** É a maior despesa, representando a maior parte do total realizado (R\$ 308,1 milhões).
 - **Pensões:** A segunda maior despesa, com R\$ 23,5 milhões realizados, superando ligeiramente a previsão.
 - **Compensação Previdenciária:** Foi a rubrica que mais superou a expectativa, com realizado (R\$ 825,7 mil) acima do previsto (R\$ 701 mil).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the word "KeyIcon" at the bottom right.



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

- **Sentenças Judiciais:** Apresentou uma grande variação, com previsão de R\$ 250 mil, mas realização de apenas R\$ 18,1 mil.
- **Resultado Final:** Apesar da despesa realizada ter ficado abaixo da previsão, o quadro aponta um **Déficit Contábil de R\$ 13,34 milhões**. Isso indica que, para cobrir essas despesas, a receita previdenciária ou os recursos disponíveis no período foram insuficientes nesse montante.

ACORDOS DE PARCELAMENTOS:

ACORDO Nº 00473/2025	LEI COMPLEMENTAR Nº 4621/2025		VALOR DO ACORDO INICIAL R\$ 641.530.818,67
INÍCIO EM: 10/02/2026,	300	TÉRMINO EM: 10/01/2051	
VENCIMENTO EM: DIA 10 DE CADA MÊS		VALOR DA PARCELA ATUAL	R\$ 2.138.436,06
PARCELA PAGAS	0	VALOR PAGO	
SALDO DO ACORDO:	001 a 300		R\$ 641.530.818,67
ESTE PARCELAMENTO É COMPOSTO PELOS SEGUINTE DEBITOS:			
I - SALDO DOS PARCELAMENTOS 308/2021, 309/2021 e 960/2021			

Resumo Descritivo do Acordo nº 00473/2025

Cronograma

e

Prazo:

O parcelamento terá início em **10 de fevereiro de 2026** e se estenderá até **janeiro de 2051**, totalizando **300 prestações mensais**. O vencimento das parcelas está fixado para o **dia 10 de cada mês**.

Condições Financeiras:

- **Valor da parcela atual:** R\$ 2.138.436,06.
- **Parcelas pagas:** Nenhuma até o momento (0).
- **Valor total pago:** Ainda não houve pagamento.
- **Saldo devedor atual:** O saldo total a pagar é de R\$ 641.530.818,67, correspondente às parcelas de 001 a 300.



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

ACORDO Nº 0474/2025	LEI COMPLEMENTAR Nº 4.621/2025	VALOR DO ACORDO INICIAL R\$ 419.810.916,33
INICIO EM: 10/02/2026,	300	TÉRMINO EM: 10/01/2051
VENCIMENTO EM: DIA 10 DE CADA MÊS		VALOR DA PARCELA ATUAL R\$ 1.399.369,72
PARCELA PAGAS	0	VALOR PAGO
SALDO DO ACORDO:	001 a 300	R\$ 419.810.916,33
ESTE PARCELAMENTO É COMPOSTO PELOS SEGUINTE DÉBITOS:		
I - SALDO DOS PARCELAMENTOS Nº 006/2002 QUE SE TORNOU O REPARCELAMENTO Nº 351/2022.		

Resumo Descritivo – do acordo 474/2025

Cronograma

e

Prazo:

O parcelamento terá início em **10 de fevereiro de 2026** e se estenderá até **janeiro de 2051**, totalizando **300 prestações mensais**. O vencimento das parcelas está fixado para o **dia 10 de cada mês**.

Condições Financeiras:

- **Valor da parcela atual:** R\$ 1.399.369,72.
- **Parcelas pagas:** Nenhuma até o momento (0).
- **Valor total pago:** Ainda não houve pagamento.
- **Saldo devedor atual:** O saldo total a pagar é de R\$ 419.810.916,33, correspondente às parcelas de 001 a 300.
- **Início:** 10 de fevereiro de 2026
- **Término:** 10 de janeiro de 2051
- **Número de parcelas:** 300 (mensais)
- **Vencimento:** Dia 10 de cada mês

ACORDO Nº 00531/2025	LEI COMPLEMENTAR Nº 4.621/2025	VALOR DO ACORDO INICIAL R\$ 183.649.450,56
INICIO EM: 10/02/2026,	300	TÉRMINO EM: 10/01/2051
VENCIMENTO EM: DIA 10 DE CADA MÊS		VALOR DA PARCELA ATUAL R\$ 612.164,84
PARCELA PAGAS	0	VALOR PAGO
SALDO DO ACORDO:	001 a 300	R\$ 183.649.450,56
ESTE PARCELAMENTO É COMPOSTO PELOS SEGUINTE DÉBITOS:		
I - PARCELAMENTO REFERENTE AOS PAP Nº 115/2019 E Nº 082/2023		

Resumo Descritivo – Acordo nº 00531/2025

Este instrumento formaliza um parcelamento celebrado no âmbito da **Lei Complementar nº 4.621/2025**, no valor inicial total de **R\$ 183.649.450,56**. O débito consolidado refere-se a dois Processos Administrativos Previdenciários (PAP): **nº 115/2019** e **nº 082/2023**.

Cronograma do Parcelamento

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature that appears to be "Keythcom" and other initials like "H", "V", and "K".



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

- **Início:** 10 de fevereiro de 2026
- **Término:** 10 de janeiro de 2051
- **Número de parcelas:** 300 (mensais)
- **Vencimento:** Dia 10 de cada mês

Situação Financeira Atual

- **Valor da parcela mensal:** R\$ 612.164,84
- **Parcelas pagas:** 0 (nenhuma até o momento)
- **Valor total pago:** 0 (nenhum até o momento)
- **Saldo devedor total:** R\$ 183.649.450,56 (correspondente às parcelas 001 a 300).

Composição

da

Dívida

O parcelamento engloba débitos oriundos de:

- **PAP nº 115/2019**
- **PAP nº 082/2023**

TOTAL DOS ACORDOS	LEI COMPLEMENTAR Nº 4.621/2025		VALOR DO ACORDO
INÍCIO EM: 10/02/2026,	300	TÉRMINO EM: 10/01/2051	
VENCIMENTO EM: DIA 10 DE CADA MÊS		VALOR DA PARCELA ATUAL	R\$ 4.149.970,62
PARCELA PAGAS	0	VALOR PAGO	
SALDO DO ACORDO:	001 a 300		R\$ 1.244.991.185,56

Resumo Descritivo – Total dos Acordos (Lei Complementar nº 4.621/2025)

Este quadro consolida o valor global de todos os parcelamentos firmados no âmbito da **Lei Complementar nº 4.621/2025**, totalizando um saldo devedor de **R\$ 1.244.991.185,56**.

Cronograma do Parcelamento

- **Início:** 10 de fevereiro de 2026
- **Término:** 10 de janeiro de 2051
- **Número de parcelas:** 300 (mensais)
- **Vencimento:** Dia 10 de cada mês

Situação Financeira Consolidada

- **Valor da parcela mensal total:** R\$ 4.149.970,62
- **Parcelas pagas:** (nenhuma até o momento)



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

- **Valor total pago:** (nenhum até o momento)
- **Saldo devedor total:** R\$ 1.244.991.185,56 (correspondente às parcelas 001 a 300).

Este montante representa a soma de todos os acordos individuais realizados com base na referida lei complementar, incluindo, entre outros, os Acordos nº 00473/2025 (R\$ 641,5 milhões) e nº 00531/2025 (R\$ 183,6 milhões), além de eventuais demais parcelamentos consolidados. O valor da parcela mensal total de R\$ 4,15 milhões é o somatório das prestações de cada acordo firmado.

Carteira de Investimentos (dezembro/2025)

CARTEIRA DE INVESTIMENTO

CARTEIRA DE INVESTIMENTO PREVIDENCIARIA	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	VALOR	dez/25
1	BRASIL	R\$ 10.061.432,55	100,00%
TOTAL		10.061.432,55	100,00%

CARTEIRA DE INVESTIMENTO TAXA ADMINISTRA	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	VALOR	dez/25
1	BRASIL	11.085.752,31	91,12%
2	SANTANDER	1.080.027,79	8,88%
TOTAL		12.165.780,10	100,00%

CARTEIRA DE INVESTIMENTO CONSOLIDADA	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	VALOR	dez/25
1	BRASIL	R\$ 21.147.184,86	95,14%
2	SANTANDER	R\$ 1.080.027,79	4,86%
TOTAL		22.227.212,65	100,00%

O quadro apresenta a composição da carteira de investimentos segregada em três blocos: Previdência, Taxa de Administração e a visão Consolidada, com valores referentes a dezembro de 2025.

1. Carteira de Investimentos – Previdência



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

- **Instituição:** Banco do Brasil
- **Valor:** R\$ 10.061.432,55
- **Participação:** 100,00% (todo o recurso da previdência está alocado em uma única instituição).

2. Carteira de Investimentos – Taxa de Administração

- **Total:** R\$ 12.165.780,10
- **Distribuição:**
 - **Banco do Brasil:** R\$ 11.085.752,31 (91,12%)
 - **Santander:** R\$ 1.080.027,79 (8,88%)

3. Carteira de Investimentos Consolidada (Previdência + Taxa de Administração)

- **Total Geral:** R\$ 22.227.212,65
- **Distribuição Consolidada:**
 - **Banco do Brasil:** R\$ 21.147.184,86 → participação de **95,14%**
 - **Santander:** R\$ 1.080.027,79 → participação de **4,86%**

A carteira consolidada demonstra concentração no Banco do Brasil, que detém mais de 95% do total investido, enquanto o Santander participa com aproximadamente 4,86% dos recursos, restritos à parcela da taxa de administração.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO /2025		
	Dezembro/2024	6º Bimestre 2025
Recurso Financeiro - Previdenciário	16.603.056,59	10.061.432,55
Imóveis Previdenciário - Central de Atendimento	32.600.000,00	34.850.000,00
Recurso Financeiro - Taxa Administração	5.700.122,85	12.165.780,10
Imóveis Administração IPRED	6.802.860,00	7.045.000,00

Resumo Descritivo – Evolução do Patrimônio (2025)

O quadro apresenta a variação dos ativos que compõem o patrimônio entre **dezembro de 2024** e o **6º bimestre de 2025**, segregados entre a parcela previdenciária e a da taxa de administração.

1. Recursos Financeiros

- **Previdenciário:** apresentou redução de R\$ 6,54 milhões, saindo de R\$ 16,60 milhões (2024) para **R\$ 10,06 milhões** (6º bimestre/2025).



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

- **Taxa de Administração:** teve crescimento, passando de R\$ 5,70 milhões para **R\$ 12,16 milhões**, um aumento de aproximadamente 113%.

2. Imóveis

- **Previdenciário (Central de Atendimento):** valorização de R\$ 2,25 milhões, evoluindo de R\$ 32,60 milhões para **R\$ 34,85 milhões**.
- **Administração (IPRED):** aumento de R\$ 242,14 mil, passando de R\$ 6,80 milhões para **R\$ 7,04 milhões**.

2 - CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO 4º TRIMESTRE 2025

Posição		de		Ativos			e	Enquadramento		
Carteira: DIADEMA				Data Extrato: 31/12/2025						
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS										
Posição de Ativos e Enquadramento										
RENTA FIXA				100,00%						
Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)										
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Trim.				
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TÍTULOS PUBLICOS FIC FIF RESP LIMITADA	0,32	0,05	1,13	3,48	9.693.713,68	43,61	10.683.060.306,61	0,09
BB	BB	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,05	0,05	1,21	3,57	10.061.432,55	45,27	41.210.525.316,01	0,02
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			0,09	0,05	1,17	3,53	19.755.146,23	88,88		
Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)										
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Trim.				
BB	BB	BB PREVIDENCIARIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,05	0,06	1,22	3,60	1.392.038,63	6,26	23.813.730.897,29	0,01
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	0,05	0,06	1,21	3,58	1.080.027,79	4,86	4.657.742.928,22	0,02
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			0,05	0,06	1,22	3,59	2.472.066,42	11,12		
Renda Fixa			0,08	0,05	1,18	3,54	22.227.212,65	100,00		

Resumo da Carteira:

- **Total da Carteira:** R\$ 22.227.212,65
- **Renda Fixa:** R\$ 22.227.212,65 → **100,00%** do total
 - **Artigo 7º I, alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos):** R\$ 19.755.146,23 (88,88%)
 - **Artigo 7º III, alínea a (Fundos Renda Fixa):** R\$ 2.472.066,42 (11,12%)
- **Renda Variável:** 0,00%
- **Investimentos Estruturados:** 0,00%
- **Fundos Imobiliários:** 0,00%



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

A carteira está **100% alocada em Renda Fixa**, com concentração em fundos compostos exclusivamente por títulos públicos federais (quase 89%) e o restante em fundos de renda fixa referenciados DI.

Carteira: DIADEMA	Data Extrato: 31/12/2025
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS	

Enquadramento da Carteira

				Política de Investimentos			Pro-Gestão Nível 1	
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	19.755.146,23	88,88	0,00	75,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	2.472.066,42	11,12	0,00	10,00	60,00	0,00	65,00
	Total Renda Fixa	22.227.212,65	100,00					100,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º II	Fundo de Participação	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
	Total Investimentos Estruturados	0,00	0,00					15,00
Fundos Imobiliários								
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	0,00	0,00	0,00	3,00	5,00	0,00	5,00
	Total Fundos Imobiliários	0,00	0,00					5,00
Total		22.227.212,65	100,00					

A carteira está **totalmente enquadrada** nos limites legais e na Política de Investimentos.

Rentabilidades por Artigo e Resultado por Ativo

Carteira: DIADEMA	Data Extrato: 31/12/2025
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS	

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Trimestre	3 meses	6 meses	12 meses	Atribuição Desemp. (%)	No Trimestre (R\$)
Artigo 7º I, Alínea b (CDI)	1,17 (98,29)	3,53 (98,43)	3,53 (98,43)	7,32 (98,54)	14,11 (98,58)	1,02	548.989,40
Artigo 7º III, Alínea a (DI)	1,22 (100,00)	3,59 (100,06)	3,59 (100,06)	7,44 (100,23)	14,46 (101,01)	0,16	96.827,37
Artigo 8º I (Taxa SELIC/ESPA p.p.)	0,00 (-1,29)	0,00 (-10,18)	0,00 (-10,18)	0,00 (-10,04)	-1,55 (-35,60)	0,00	0,00
Artigo 11º (DI)	0,00 (0,00)	0,00 (0,00)	0,00 (0,00)	-19,01 (-265,97)	-11,92 (-83,31)	0,00	0,00
DIADEMA (Total)						1,18	645.816,77

Rentabilidade no trimestre (out-dez/2025):

- **Artigo 7º I, alínea b: 3,53% (98,43% do CDI)**
- **Artigo 7º III, alínea a: 3,59% (100,06% do CDI)**

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financeiro Trimestre (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TÍTULOS PUBLICOS FIC FIF RESP LIMITADA	8.351.312,48	3.439.016,72	-2.392.864,30	0,00	9.693.713,68	296.248,78
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PUBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	6.089.843,13	29.036.172,53	-25.317.323,73	0,00	10.061.432,55	262.740,62
	14.441.155,61	32.475.189,25	-27.710.188,03	0,00	19.755.146,23	548.989,40

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financeiro Trimestre (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	1.491.286,77	1.049.424,86	-1.208.180,34	0,00	1.392.038,63	69.507,34
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	1.042.707,76	0,00	0,00	0,00	1.080.027,79	37.320,03
	2.533.994,53	1.049.424,86	-1.208.180,34	0,00	2.472.066,42	96.827,37

Resultado financeiro no trimestre:



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA
ESTADO DE SÃO PAULO

- Artigo 7º I, alínea b: R\$ 548.989,40
- Artigo 7º III, alínea a: R\$ 96.827,37
- Total: R\$ 645.816,77

Carteira: DIADEMA

Data Extrato: 31/12/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo Acum.
de 0 a 30 dias	22.227.212,65	100,00	22.227.212,65	100,00	90,00
de 31 dias a 365 dias	0,00	0,00	22.227.212,65	100,00	100,00
acima de 365 dias	0,00	0,00	22.227.212,65	100,00	100,00

DE 0 A 30 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FIF RESP LIMITADA	D+0		9.693.713,68
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	D+0		1.392.038,63
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FI IMOBILIÁRIO - FII			0,00
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	D+0		10.061.432,55
PATRIA SPECIAL OPORTUNITIES I FIC FIF			0,00
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	D+0		1.080.027,79

Todos os ativos da carteira são fundos de renda fixa com liquidez D+0, o que indica **liquidez plena no curtíssimo prazo**. Não há ativos com prazos de carência ou resgate superior a 30 dias.

Performance vs Meta Atuarial

Carteira: DIADEMA

Data Extrato: 31/12/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2025	0,65	1,07	1,15	1,18	1,03	0,99	-0,19	1,18	1,19	1,27	1,05	1,18	12,40
IPCA + 4,98%	0,52	1,11	0,55	0,32	0,07	0,13	0,71	0,33	0,01	0,24	0,15	0,30	0,00
p.p. indexador	0,07	-0,63	0,22	0,96	0,36	0,50	-0,90	0,88	0,25	0,75	0,53	0,10	0,00
2024	0,92	1,51	1,25	-0,75	0,47	1,81	1,44	1,08	0,00	0,52	0,08	-0,65	7,88
IPCA + 5,06%	0,85	1,20	0,55	0,51	0,87	0,69	0,83	0,11	0,07	1,01	0,70	0,00	0,00
p.p. indexador	0,00	0,39	0,70	-1,87	-0,41	1,21	0,67	0,97	-0,86	-0,49	-0,66	-1,61	-3,27
2023	1,47	0,21	0,79	0,91	2,49	1,90	1,38	0,21	0,83	-0,07	3,24	2,18	16,62
IPCA + 5,06%	0,56	1,20	0,17	-0,07	0,06	0,33	0,33	0,68	0,07	0,65	0,67	0,00	0,00
p.p. indexador	0,90	-0,98	-0,38	-0,65	1,89	1,57	0,85	-0,46	0,76	-0,73	2,56	2,18	16,62
2022	-0,88	-0,07	2,24	-1,65	0,28	-0,99	1,83	0,42	0,63	2,02	-0,13	0,25	4,05
IPCA + 4,89%	0,04	1,37	2,04	0,12	0,00	0,17	-0,29	0,16	0,11	0,00	0,00	0,00	0,00
p.p. indexador	-1,53	-1,44	0,20	-2,97	-0,61	-2,07	1,94	0,26	0,52	1,92	-0,92	-0,79	-6,23
2021	-0,52	-0,95	0,86	1,54	0,90	0,39	-0,04	-0,73	-0,34	-0,08	0,72	1,38	2,73
IPCA + 5,44%	0,07	1,21	0,42	0,73	1,25	0,17	1,13	0,31	0,01	0,00	1,17	0,00	0,00
p.p. indexador	-1,49	-2,23	-0,96	0,81	-0,37	-0,99	-1,47	-2,13	-1,99	-1,76	-0,65	0,76	-13,30
2020	0,65	-1,45	-0,14	2,57	2,61	1,62	3,08	-0,85	-1,83	-0,52	3,93	3,52	3,39
IPCA + 5,88%	0,71	0,65	0,57	0,14	0,07	0,71	0,85	0,72	0,12	1,04	1,35	0,00	0,00
p.p. indexador	-0,06	-2,15	-0,71	2,43	2,54	0,91	2,23	-1,55	-2,95	-1,96	2,58	3,52	3,39
2019	1,96	0,42	0,53	1,12	1,29	2,25	1,43	0,12	1,52	1,92	-0,27	2,07	15,31
IPCA + 6,00%	0,81	0,83	0,13	0,96	0,83	0,45	0,73	0,52	0,31	0,61	0,00	0,00	0,00
p.p. indexador	1,14	-0,47	-0,67	0,16	0,46	1,80	0,70	-0,40	1,21	1,31	-1,25	2,07	15,31

Meta Atuarial (IPCA + 4,98%): 9,46% no ano

- Rentabilidade da Carteira: 12,40% no ano
- Ganho sobre a meta: +2,94 p.p.

Handwritten signatures and initials, including "H.", "VBO", and "Kajacou".



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

3 - CARTEIRA DE INVESTIMENTOS – ANUAL 2025

Carteira: DIADEMA

Data Extrato: 31/12/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENTA FIXA

100,00%

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FIF RESP LIMITADA	0,32	0,05	1,13	9,54	9.693.713,68	43,61	10.683.060.306,61	0,09
BB	BB	BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIF LONGO PRAZO RESP LIMITADA	0,05	0,05	1,21	14,28	10.061.432,55	45,27	41.210.525.316,01	0,02
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			0,09	0,05	1,17	14,11	19.755.146,23	88,88		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,05	0,06	1,22	14,48	1.392.038,63	6,26	23.813.730.897,29	0,01
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	0,05	0,06	1,21	14,43	1.080.027,79	4,86	4.657.742.928,22	0,02
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			0,05	0,06	1,22	14,46	2.472.066,42	11,12		
Renda Fixa			0,08	0,05	1,18	14,18	22.227.212,65	100,00		

Resumo – Desempenho da Carteira e Meta Atuarial

No período analisado, a carteira de investimentos apresentou **rentabilidade de 6,23% no ano**, superando a **meta atuarial estabelecida (IPCA + 4,98%)**, equivalente a **5,45%**.

Dessa forma, registrou-se um **ganho real de 0,78 ponto percentual acima da meta**, indicando desempenho positivo dos investimentos em relação às obrigações atuariais do regime.

Carteira: DIADEMA

Data Extrato: 31/12/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

				Política de Investimentos			Pro-Gestão Nível 1	
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	19.755.146,23	88,88	0,00	75,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	2.472.066,42	11,12	0,00	10,00	60,00	0,00	65,00
Total Renda Fixa		22.227.212,65	100,00					100,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º II	Fundo de Participação	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00
Total Investimentos Estruturados		0,00	0,00					15,00
Fundos Imobiliários								
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	0,00	0,00	0,00	3,00	5,00	0,00	5,00
Total Fundos Imobiliários		0,00	0,00					5,00
Total		22.227.212,65	100,00					

Observações Finais:

O documento destaca os seguintes pontos de atenção:

1. Desenquadramento no Artigo 11º – Fundos Imobiliários



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Verificou-se que a alocação em fundos imobiliários encontra-se em **7,11% da carteira**, ultrapassando o limite de **5%** estabelecido tanto na Política de Investimentos quanto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

2. Fundos não aderentes à Resolução CMN nº 4.963/2021

Foi identificado o enquadramento de ativos que não atendem integralmente aos critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021, destacando-se o fundo:

- **PÁTRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I FIC FIP**

Liquidez da Carteira:

Liquidez da Carteira – D+0

Foi apresentada a análise de liquidez da carteira de investimentos, destacando-se o montante de recursos com **liquidez imediata (D+0)**, ou seja, aqueles disponíveis para resgate no mesmo dia da solicitação.

Observa-se que a manutenção de parcela relevante da carteira em ativos com liquidez D+0 contribui para a **gestão eficiente do fluxo de caixa**, garantindo o cumprimento tempestivo das obrigações do regime, especialmente o pagamento de benefícios previdenciários e despesas administrativas.

Carteira: DIADEMA

Data Extrato: 31/12/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo Acum.
de 0 a 30 dias	22.227.212,65	100,00	22.227.212,65	100,00	90,00
de 31 dias a 365 dias	0,00	0,00	22.227.212,65	100,00	100,00
acima de 365 dias	0,00	0,00	22.227.212,65	100,00	100,00

DE 0 A 30 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FIF RESP LIMITADA	D+0		9.693.713,68
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	D+0		1.392.038,63
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FI IMOBILIÁRIO - FII			0,00
BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FIC LONGO PRAZO RESP LIMITADA	D+0		10.061.432,55
PÁTRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I FIC FIP			0,00
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	D+0		1.080.027,79

4 - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026 REVISADA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CMN 5.272/2025

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials at the bottom right.



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Definições Ente Federativo: Município de Diadema, Estado de São Paulo Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA, IPRED CNPJ: 00.438.795/0001-14

Meta de Retorno Esperada: IPCA+ 5,54%

Categoria do Investidor: Qualificado

3- Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do IPRED, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos. Esta Política de Investimento entrará em vigor em 02 de fevereiro de 2026. O horizonte de planejamento considerado em sua elaboração compreende o período de 11 meses, abrangendo o intervalo de fevereiro a dezembro de 2026. O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº 5.272/25 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização, sejam eles de concentração de veículos, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos. Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 5.272/2025 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 5.272/2025 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do IPRED, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o IPRED deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social. Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA, (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

de início de funcionamento do fundo. Patrimônio líquido do fundo a ser investido seja superior a R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais).

4- Governança e Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações, e o Manual do Pró-Gestão versão 3.6/25 tem por objetivo incentivar o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA, IPRED a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta pré acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres, e, visem à promoção de elevados padrões éticos na condução das operações. Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo do IPRED, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição. Ainda de acordo com os normativos, este documento estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração do IPRED, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano. As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento. O IPRED aderiu ao programa federal em 14/09/2018, obtendo a certificação Nível I em 22/09/2020 e em 27/09/2023 obteve a elevação para o nível II. Assim, obteve a prerrogativa de ver expandidos limites de adequação, além dos previstos na Resolução CVM 4.963/21 e suas alterações.

5- Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com o Decreto nº 6.777/2012, o Comitê de Investimento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA, IPRED tem caráter deliberativo, e seu funcionamento é tratado através de regimento interno próprio, é formado pelos seguintes membros: Diretor Superintendente do IPRED, Diretor Financeiro do IPRED, 1 (um) membro do Conselho Deliberativo do IPRED, 01 (um) servidor efetivo do IPRED responsável pelo serviço de movimentação financeira do Instituto. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo. Neste colegiado, podem ainda participar



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O comitê de investimento é formado por 4 membros. Três dos membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

Tipo de Certificação Profissional	Quantidade de Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
CP RPPS CGINV I	1	22/05/2029
CP RPPS CGINV I	1	09/05/2028
CP RPPS CGINV III	1	29/12/2029

6- Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o IPRED no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado versus o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

6.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 019/2021;

6.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e

6.3- que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 5.272/2025. O IPRED possui contrato com a LDB Consultoria de Investimentos para o exercício de 2026.

7- Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos IPRED de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, o IPRED realizará diretamente a execução da Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 5.272/2025. As diretrizes do IPRED para o Credenciamento de Administradores, Gestores, Distribuidores, Corretoras de Valores Mobiliários e Fundos de Investimentos estão traçadas no seu Manual de Credenciamento.

8- Segregação de Massa

O IPRED não possui segregação de massa do seu plano de benefícios, que é o de benefício definido.



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

9- Credenciamento

As aplicações dos recursos do RPPS deverão observar os parâmetros de mercado e poderão ser realizadas por meio de instituições públicas ou privadas, desde que registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil. Os critérios para o credenciamento das Instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição ao risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira, assim como está parametrizado no manual de credenciamento do IPRED. De acordo com o manual, após a análise realizada, a conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, e, este deverá ser atualizado a cada 2 (dois) anos.

10- Meta de Retorno Esperado Para o exercício de 2026

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA, IPRED prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acrescido de uma taxa de juros de 5,54% a.a. A opção pelo IPCA é justificada pelo fato de que, ao longo dos anos, o Tesouro Nacional tem se esforçado para alongar sua dívida, buscando uniformizar sua base de correção por meio desse índice. Outras esferas de poder também passaram a adotar o IPCA, que atualmente é utilizado para a correção de ativos e passivos de maneira geral. Além disso, o Tesouro Nacional tem focado na emissão de títulos atrelados ao IPCA (NTN-B), o que sugere que os títulos de interesse dos RPPS acompanharão esse índice de correção da inflação. A composição da taxa de juros escolhida é a taxa 5,54% a.a., que é uma imposição legal através da portaria MPS 2.010/25, que trouxe a taxa para planos do IPRED com duration de 19 anos, justifica-se pela média de remuneração de títulos públicos nos últimos 5 anos.

11- Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano. Seguem meta e rentabilidade dos últimos 05 anos:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below, some with dates like '23' and '2023'.



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO	RENTABILIDADE	META DE RENTABILIDADE / PASSIVO
2020	3,39%	10,64%
2021	2,73%	16,02%
2022	4,05%	10,94%
2023	16,62%	9,85%
2024	7,88%	10,15%

12- Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/12/2025.

SEGMENTO	LIMITE
REND A FIXA	100%
REND A VARIÁVEL	0%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	0%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0%

13- Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do IPRED e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema. O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ☐ A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);
- ☐ Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- ☐ A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- ☐ Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão da Resolução CMN nº 5.272/2025, especificamente no item IV do Art. 4º, e, no Capítulo III, em especial à Seção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

14- Resolução CVM nº175/2022

O IPRED somente acessará novos fundos, se eles tiverem o caráter de fundos de responsabilidade limitada, devendo a subclasse dos referidos fundos trazerem todos os dados dos custos com distribuição, bem como a contraparte escolhida para tanto.



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 02/01/2026, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Expectativas de Mercado														2 de janeiro de 2026						
														▲ Aumento ▼ Diminuição ○ Estabilidade						
Mediana - Agregado	2025							2026							2027			2028		
	Estimativa	Mediana	Projeção	Compl. - Estimativa	Revis. -	1 dia - atual	Revis. -	Estimativa	Mediana	Projeção	Compl. - Estimativa	Revis. -	1 dia - atual	Revis. -	Estimativa	Mediana	Projeção	Compl. - Estimativa	Revis. -	1 dia - atual
IPCA (variação %)	4,40	4,12	4,11	▼	112	4,29	42	4,54	4,01	4,06	▲	134	3,99	40	3,99	3,99	3,99	○	111	111
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,25	2,26	2,26	○	128	2,27	25	1,80	1,80	1,80	○	119	1,74	26	1,74	1,74	1,74	○	119	119
Câmbio (R\$/US\$)	5,40	5,44						5,50	5,50	5,50	○	114	5,50	12	5,50	5,50	5,50	○	114	114
Selic (% a.a.)	15,00							12,25	12,25	12,25	○	147	12,00	19	12,00	12,00	12,00	○	147	147
ICP-M (variação %)	0,61	0,60						0,60	0,59	0,59	○	75	0,57	21	0,57	0,57	0,57	○	75	75
IPCA Administrados (variação %)	5,25	5,12	5,11	▼	97	5,14	22	5,76	5,12	5,13	○	95	5,13	21	5,13	5,13	5,13	○	95	95
Conta corrente (US\$ bilhões)	73,28	74,81	75,00	▼	19	75,00	7	67,00	67,00	67,00	○	19	65,00	7	65,00	65,00	65,00	○	19	19
Balança comercial (US\$ bilhões)	62,18	61,00	61,00	○	17	61,00	7	66,00	66,00	66,00	○	17	65,00	7	65,00	65,00	65,00	○	17	17
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	75,00	76,70	76,70	○	15	76,70	8	72,11	74,00	74,00	○	15	75,00	8	75,00	75,00	75,00	○	15	15
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,95	65,97	65,97	○	54	66,00	13	70,27	70,25	70,25	○	53	69,90	13	69,90	69,90	69,90	○	53	53
Resultado primário (% do PIB)	0,50	0,50	0,50	○	61	0,50	14	0,40	0,54	0,51	▲	61	0,50	14	0,50	0,50	0,50	○	61	61
Resultado nominal (% do PIB)	0,40	0,41	0,40	○	51	0,25	12	0,40	0,61	0,64	▲	52	0,45	12	0,45	0,45	0,45	○	52	52

Como a meta da rentabilidade do Instituto é indexada ao IPCA, atenção especial deve ser direcionada à curva de juros reais. A pesquisa FOCUS compila as projeções de economistas para as variáveis macroeconômicas, enquanto as curvas futuras indicam como o mercado financeiro projeta estas mesmas variáveis. De acordo com as projeções dos economistas e participantes de mercado, teremos um ano com juros em patamares elevados, assim a expectativa da taxa de juros futura ainda permanece a patamares elevados.

15.1- Perspectivas para 2026 e Posicionamento da Carteira

O ano de 2026 será ainda um ano de controle de inflação e juros altos, a perspectiva dos especialistas de acordo com o boletim Focus é que a SELIC encerre o exercício em 12,00%, como a meta atuarial do instituto será de 5,54% + IPCA (3,99%), os fundos atrelados à taxa SELIC possuem tendência de batimento de meta, além disso a situação financeira do instituto encontra-se em situação bastante delicada, o encerramento da carteira do mês de Dezembro/25 foi de R\$ 22.227.212,65. O comitê de investimentos vem discutindo em suas reuniões sobre a necessidade de liquidez da carteira e sobre a preocupação dos repasses do ente federativo não serem suficientes para realizar o pagamento da folha dos aposentados e pensionistas, resultando em um déficit mensal expressivo, providências afim de sanar as pendências já foram realizadas, como o envio de ofícios ao ente federativo e comunicação aos conselhos fiscal e deliberativo, inclusive com denúncia ao MP por parte do conselho deliberativo. Por esses fatores a carteira do instituto deve ficar líquida.

16- Alocação Objetivo A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Essa alocação tem



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo do IPRED.

Alocação Estratégica para o exercício de 2026

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO											
Segmento	Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetivo	Limite Superior	LIMITE GLOBAL	Art. 18 (% RPPS)	Art. 19 (% PL Classe ou Emissor)
Renda Fixa	Art. 7º, I	Fundos RF e ETF 100% Títulos Públicos		100%	0%	88,88%	80,00%	100%			
	Art. 7º, II	Títulos Públicos Federais – oferta pública / plataforma eletrônica		100%	0%			100%			
	Art. 7º, III	Títulos Públicos Federais – intermediação (balcão)		100%	0%	11,12%	20,00%	100%			
	Art. 7º, IV	Operações comprometidas com títulos públicos		5%	0%			5%		5%	15%
	Art. 7º, V	Fundos RF e ETF – demais	100%	80%	0%			80%		20%	15%
	Art. 7º, VI	Títulos de instituições financeiras		20%	0%			20%		0% (para 11 e 12) e 15% (demais segmentos)	10%
	Art. 7º, VII	Fundos RF – crédito privado		20%	0%			0%		20%	5%
	Art. 7º, VIII	infraestrutura		20%	0%			0%	35%	20%	5%
	Art. 7º, IX	Subclasse sênior de FIDC ou FIC FIDC		20%	0%			0%		20%	5%
Renda Variável	Art. 8º, I	Fundos de Ações		40%	0%			40%		20%	15%
	Art. 8º, II	ETF de ações		40%	0%			40%	50%	20%	15%
	Art. 8º, III	ETF BOR – ações		10%	0%			0%		20%	15%
	Art. 8º, VI	ETF internacional		10%	0%			0%		20%	15%
Exterior	Art. 9º, I	Fundos RF – dívida externa		10%				0%		20%	15%
	Art. 9º, II	Fundos de investimento no Exterior investidor qualificado		10%	0%			0%	10%	20%	15%
	Art. 9º, III	Fundos de investimento no exterior – investidor em geral		10%	0%			0%		20%	15%
Estruturados	Art. 10, I	Fundos Multimercados		15%	0%	0,00%		15%		20%	15%
	Art. 10, II	FIAGRO		5%	0%	0,00%		0%		20%	15%
	Art. 10, III	FIP e FIC FIP		10%				0%	20%	20%	15%
	Art. 10, IV	Fundos de Ações – Mercado de Acesso		10%	0%	0,00%		0%		20%	15%
Imobiliário	Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário		20%	0%	0,00%	0,00%	0%		20%	15%
Empréstimos Consignados	Art. 12, I	Empréstimos Consignado – Sem Pró Gestão		5%	0%	0,00%		0%		5%	15%
	Art. 12, II	Empréstimos Consignado – Com Pró Gestão		10%	0%	0,00%		10%		10%	15%

* Art.7, § 7: Limite global para o conjunto dos incisos VII, VIII e IX do Art. 7 = 35%;

* Art. 14, I: Limite global para o conjunto dos Art. 8, 10 e 11 = 40% para RPPS com Pró-Gestão Nível II;

* Art. 14, II: Limite global para o conjunto dos Art. 8, 10 e 11 = 50% para RPPS com Pró-Gestão Nível III;

* Art. 14, III: Limite global para o conjunto dos Art. 8, 10 e 11 = 60% para RPPS com Pró-Gestão Nível IV;

* Art.18. As aplicações realizadas por um RPPS, de forma direta ou indireta, calculada sem relação ao patrimônio líquido do próprio regime, ficam sujeitas aos seguintes limites:

* Art.19. As aplicações realizadas por um RPPS, de forma direta ou indireta, ficam sujeitas a limites máximos de concentração calculados em relação ao patrimônio líquido da classe de fundos ou da instituição emissora, nos seguintes termos:

* Art. 20: O total das aplicações dos recursos do RPPS não podem exceder a 5% do volume total gerido de recursos de terceiros da Instituição.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 15.1.



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

O IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA considera os limites apresentados, o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial, o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira. Serão observados também, as compatibilidades dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

17- Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA aplica seus recursos devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 5.272/2025 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo IPRED são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante. No caso da aquisição direta de títulos públicos federais, é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos preços unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA. Além disso, os títulos deverão ser cotados em, pelo menos, três instituições, sendo ao menos duas delas tenham sido credenciadas como dealers pela Secretaria do Tesouro Nacional ou pelo Banco Central do Brasil nos vinte e quatro meses anteriores à operação. A aquisição poderá ser efetuada em ofertas públicas do Tesouro por intermédio de Instituições credenciadas e/ou realizadas através de plataformas de negociação eletrônica administradas por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, de forma a garantir igualdade entre participantes e liquidez das negociações, permitindo a formação de preços em ambiente competitivo e transparente, além de possibilitar registro de ofertas visíveis ao mercado sem conhecimento prévio da contraparte. Também, a compra direta de Títulos Públicos poderá ser realizada em mercado de balcão, por meio de instituições financeiras regularmente habilitadas para intermediação das operações, desde que o {nome do RPPS} possua o programa de certificação instituído pelo Pró-Gestão. Ainda, além de efetuar a compra dos Títulos Públicos e consequentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do IPRED no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e o critério contábil que este título será registrado.

18- Gestão de Risco

27



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 5.272/2025 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

18.1- Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do VaR (Value at Risk) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

18.1.1- VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do VaR por cota, com o objetivo do IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios. Para o cálculo do Value-at-Risk (VaR), será adotado o modelo paramétrico, que considera que os retornos dos ativos seguem uma distribuição normal. O intervalo de confiança para o cálculo do VaR será de 95%, com horizonte de tempo de 21 dias úteis. Nesta metodologia, o VaR estima que, com 95% de confiança, as perdas não excederão o valor calculado ao longo do período especificado. O Estimador de Volatilidade utilizado será EWMA (Exponentially Weighted Moving Average). Neste método, a volatilidade é calculada aplicando um fator de decaimento lambda 95%. Serão utilizados os 100 dados históricos mais recentes, o que é suficiente para capturar as condições atuais do mercado e dar maior peso às observações mais recentes. Um lambda mais próximo de 1 atribui maior peso aos dados recentes, enquanto um lambda menor distribui os pesos de forma mais uniforme ao longo dos dados históricos.

O controle de riscos (VaR) será feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
REDA FIXA	5%
REDA VARIÁVEL	20%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	20%



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

18.2- Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas:

- Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento;
- Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando aspectos quantitativos como os ratings dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises qualitativas realizadas em relação à estrutura dos ativos.

18.2.1- Abordagem Qualitativa

Com relação aos investimentos diretos em ativos com risco de crédito, a avaliação dos investimentos deve adotar critérios de análise que não se limitem à classificação de risco (rating) atribuído por agência classificadora, mas que abordem adicionalmente pelo menos os pontos apresentados a seguir:

☒ Análise dos emissores

Nos investimentos em que a contraparte seja o principal pilar para a análise do risco da operação, é importante analisar aspectos financeiros (capacidade de pagamento), histórico de atuação, governança, controle acionário, setoriais, impactos políticos (se existir), aspectos legais da emissão como índices financeiros (cobertura, alavancagem e outros).

☒ Análise de prospectos e outras documentações

Em uma operação estruturada é necessária a análise das documentações que competem à operação (prospecto, regulamento e outras), entendendo-se quais as garantias, seus vínculos e/ou lastros, responsabilidades, estrutura de gerenciamento de fluxo de caixa, custos, volume de emissão, prazo do investimento etc.

☒ Monitoramento de operações de crédito

A decisão de investir em um ativo de crédito traz consigo a necessidade de um acompanhamento contínuo do desempenho das operações. Nesse sentido, é necessário acompanhar a classificação de risco das agências de rating e os dados da operação disponíveis no mercado. A contraparte também deve ser periodicamente acompanhada.

18.2.2 Abordagem Quantitativa

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 29.



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

O IPRED utilizará para essa avaliação de risco de crédito os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating. Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

FAIXAS	RATING	GRAU
FAIXA 1	AAA	INVESTIMENTO
FAIXA 2	AA	
FAIXA 3	A	
FAIXA 4	BBB	ESPECULATIVO
FAIXA 5	BB	
FAIXA 6	B	
FAIXA 7	C	
FAIXA 8	D	

Os investimentos que possuem rating igual ou superior à FAIXA 3 determinada na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 5.272/2025, desde que observadas as seguintes condições

- ☐ Os títulos que não possuem rating devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- ☐ Caso haja duas ou mais classificações para o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- ☐ O enquadramento dos títulos será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimentos;
- ☐ O monitoramento dos ratings dos ativos de crédito será realizado de forma contínua, com o acompanhamento realizado por faixa de classificação conforme demonstrado na tabela acima.

18.2.3 Exposição a Crédito Privado



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis de acordo com os critérios estabelecidos no tópico anterior. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de Investimento + Grau Especulativo	60%
Grau Especulativo	5%

O limite para títulos classificados na categoria Grau Especulativo visa comportar eventuais rebaixamentos de ratings de papéis e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais, dos quais o RPPS não tem controle sobre o regulamento. Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “Grau Especulativo”.

18.3- Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano.

A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada. O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

HORIZONTE	PERCENTUAL ATUAL ACUMULADO DA CARTEIRA	PERCENTUAL MÍNIMO ACUMULADO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	100%	90%
Até 365 dias	0	10%
Acima de 365 dias	0	0%

18.4- Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ☐ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ☐ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ☐ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ☐ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento. O IPRED já fez a adesão ao Programa de Modernização PRÓ GESTÃO RPPS, já tem a Certificação Institucional Nível: 2.

18.5- Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços a externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores. Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos, conforme definições na Resolução CMN nº 5.272/25, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência. A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

18.6- Risco Legal



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ☐ Da realização de relatórios de compliance que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do IPRED;
- ☐ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

18.7- Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco. Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

18.8- Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do IPRED se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do IPRED.

18.9- Resgate com Cota Inferior a Cota de Entrada

Fica o Comitê autorizado, desde que devidamente fundamentado e indicado como regular pelo Ministério da Previdência Social (MPS) e Comissão de Valores Imobiliários (CVM), a resgatar fundos com cotas de menor valor a cota do investimento, visando evitar um prolongado período para recuperação dos valores das cotas e a perda de oportunidade em fundos de melhor rentabilidade, bem como para aplicação da ferramenta de “stop loss”, evitando perdas maiores na carteira consolidada do IPRED. A Decisão do Comitê deve ser clara quanto a dificuldade na recuperação do valor das cotas em relação ao fundo, ou ao tipo de ativos contidos nos fundos.

18.10- Plano de Contingência

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 33, are present in the bottom right corner of the page.



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Algumas ações precisam ser adotadas para reduzir os riscos dos investimentos, especialmente no que diz respeito ao descumprimento dos limites e requisitos estabelecidos pela resolução CMN nº 5.272/2025 e por esta política de investimentos. Assim que for identificado qualquer descumprimento, a parte que o detectou deverá informar ao comitê de investimentos, que convocará uma reunião extraordinária o mais rapidamente possível para corrigir as falhas. Caso o comitê de investimentos constatare que há ativos na carteira do RPPS com exposição excessiva a riscos ou com potencial de perdas, o resgate deverá ser efetuado imediatamente para evitar prejuízos. Se houver prazos de carência, conversão de cotas ou outros impedimentos para o resgate imediato, o comitê deverá registrar nas atas mensais o status das ações tomadas, as perspectivas de resgate e apresentá-los aos órgãos de controle, conforme exigido pelo inciso VI do artigo 153 da portaria MPT 1.467.

18.11- Transparência

Além de estabelecer as diretrizes para o processo de tomada de decisão, esta política de investimentos busca ainda dar transparência à gestão do RPPS. O art.148 da portaria 1.467/2022 determina que o RPPS deverá disponibilizar aos segurados e beneficiários, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I - a política de investimentos, suas revisões e alterações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de sua aprovação;

II - as informações contidas nos formulários APR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;

III - a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês;

IV - os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas e de contratação de prestadores de serviços;

V - as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;

VI - a relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento; e

VII - as datas e locais das reuniões dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos e respectivas atas. Além deste o art.149 define que unidade gestora do RPPS deverá manter registro, por meio digital, de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação de recursos e daqueles que demonstrem o cumprimento das normas previstas em resolução do CMN e o envio tempestivo do DPIN (demonstrativo da política de



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

investimentos e do DAIR (demonstrativo da aplicação e investimento de recursos), conforme descrito no parágrafo único do art.148 da portaria 1.467/2022.

19- Considerações Finais

Este documento será disponibilizado por meio divulgação no site oficial do IPRED, a todos participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Deliberativo. De acordo com o parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101º, da MTP nº 1.467/2022, O relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas à SPREV por meio Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

5 - APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO PARA O ANO DE 2026

Serão acrescentadas pautas às datas sempre que necessário.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 35.



**Reuniões do Conselho Deliberativo
do IPRED – 2026**

11/02 2026	• Prestação de Contas 6º Bimestre / 2025; • Carteira de Investimentos 6º Bim / 2025; • Política de Investimentos 2026 (Res. CMN nº 5.272).
25/02/2026	• Apreciação das matérias 11/02/2026.
22/04 2026	• Prestação de Contas 1º Bimestre / 2026; • Carteira de Investimentos 1º Bim / 2026.
29/04/2026	• Apreciação das matérias 22/04/2026.
24/06 2026	• Prestação de Contas 2º Bimestre / 2026; • Carteira de Investimentos 2º Bim / 2026.
01/07/2026	• Apreciação das matérias 24/06/2026.
19/08 2026	• Prestação de Contas 3º Bimestre / 2026; • Carteira de Investimentos 3º Bim / 2026.
26/08/2026	• Apreciação das matérias 19/08/2026.
21/10 2026	• Prestação de Contas 4º Bimestre / 2026; • Carteira de Investimentos 4º Bim / 2026.
28/10/2026	• Apreciação das matérias 21/10/2026.
02/12 2026	• Prestação de Contas 5º Bimestre / 2026; • Carteira de Investimentos 5º Bim / 2026.
09/12/2026	• Apreciação das matérias 02/12/2026.

Planejamento, Transparência e Responsabilidade

O calendário foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.

Sr. Fábio Peixoto, procede a leitura de proposta de nota de repúdio do Conselho Deliberativo para aprovação e divulgação aos funcionários públicos:

NOTA DE REPÚDIO

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema – IPRED, no exercício de suas atribuições legais de fiscalização, acompanhamento e deliberação sobre matérias relacionadas ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), vem a público



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

manifestar REPÚDIO à forma como foi conduzida a aprovação, em primeira votação na Câmara Municipal, das alterações nas regras de aposentadoria dos servidores públicos municipais. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026, apresentado em 05 de fevereiro de 2026, promove mudanças substanciais nas regras previdenciárias, com impacto direto sobre servidores ativos, aposentados e pensionistas. No entanto, sua tramitação ocorreu:

- sem prévia comunicação formal ao Conselho Deliberativo do IPRED;
- sem apresentação dos estudos técnicos e atuariais que fundamentam as alterações, inclusive os estudos de impacto financeiro realizados pela FIPE;
- sem realização de audiência pública;
- sem debate amplo e transparente com os servidores públicos municipais, principais interessados e diretamente afetados pelas mudanças.

Tal conduta desrespeita os princípios da transparência, publicidade, participação democrática e gestão responsável da previdência pública, além de esvaziar o papel institucional deste Conselho, que tem a atribuição legal de acompanhar e fiscalizar as matérias relativas ao RPPS. A previdência dos servidores possui natureza contributiva e caráter alimentar. Alterações dessa magnitude exigem fundamentação técnica clara, ampla publicidade e participação social efetiva, especialmente quando se trata de Emenda à Lei Orgânica do Município. O Conselho Deliberativo reafirma que não se opõe ao debate sobre o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário. Contudo, repudia veementemente qualquer tentativa de aprovar mudanças estruturais sem transparência, sem diálogo e sem respeito às instâncias de controle institucional.

Diante dos fatos, o Conselho:

- Reitera a necessidade de publicização imediata dos estudos técnicos e atuariais que embasam as alterações;
- Defende a realização de audiências públicas e amplo debate com os servidores;
- Manifesta sua preocupação com a condução do processo legislativo e seus impactos sobre a segurança jurídica e os direitos previdenciários.

O Conselho Deliberativo continuará atuando com responsabilidade, firmeza e compromisso com a legalidade, a transparência e a defesa do Regime Próprio de Previdência Social e dos direitos dos servidores municipais. Diadema, 11 de fevereiro de 2026. Conselho Deliberativo do IPRED.

A nota foi aprovada pela maioria do Conselho e autorizada sua divulgação aos funcionários.

Não havendo mais nada a ser discutido, a reunião foi encerrada às 12 horas. Eu, Silvana Ferreira Caetano, redigi e assino essa ata.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Silvana' and the number '37']



IPRED - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Maria Aparecida Alves Campos

Fábio Gomes Peixoto

Yara Santos Lima

Silvana Ferreira Caetano

Sergio Luiz Lucchini

Luís Carlos Fabbrini da Silva

Vanessa Rodrigues Belarmino

Mario Luís Christiano de Sousa

Henriqueta Balbina de Freitas Vieira

Jorge Luiz Ferreira de Lima

Adriana Alves Luna

Keyth Cristina de Oliveira Mendes - KeythCOM